



Protocolo Junta 200424300 	NIRE 24300000502	Cód. Natureza Jurídica 204-6	Protocolo Redesim RNE2000180999 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
006	006	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: FRANCISCO CANINDE COSME DE OLIVEIRA | Telefone de contato: (84) 99129-7347 | Email: fctassessoria@gmail.com
Data: 13/08/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 (trinta e um) do mês de julho de 2020, às 11:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020. Nos termos do artigo 4º, §3º da ICVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN** (“**Assembleia**” e “**Companhia**”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal, Rio Grande do Norte.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nos dias 27 de Junho, 1º e 2 de Julho de 2020, Tribuna do Norte nos dias 27 e 30 de Junho e 1º de Julho de 2020 e no jornal Valor Econômico nos dias 29 e 30 de Junho e 1º de Julho de 2020; e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 26 de junho de 2020.
3. **PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei das S.A., nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e Valor Econômico (edição nacional). O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Jornal Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 18 de fevereiro de 2020. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à ordem do dia, nos termos da ICVM 481 e da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 (“**ICVM 480**”), foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM por meio do Sistema Empresas.Net, em 26 de junho de 2020.
4. **PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 99,04% (noventa e nove inteiros e quatro centésimos por cento) do capital social votante da

Companhia, 98,44% (noventa e oito inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) das ações preferenciais Classe A e 98,98% (noventa e oito inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II da ICVM 481, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 21-V, inciso III da ICVM 481. Participaram, ainda, o Sr. **Marcelo Nogueira**, representante da KPMG Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, o Sr. **Luiz Carlos Faria Ribeiro**, como membro representante do Conselho Fiscal e o Sr. **Luiz Antônio Ciarlini**, Diretor Presidente da Companhia, os quais ficaram disponíveis para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo a Sra. **Clarissa Figueiredo de Souza Freitas** assumido a presidência e a Sra. **Juliana Turchetto Pimentel** a secretaria dos trabalhos, as quais foram escolhidas na forma prevista no artigo 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(a)** Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhados dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; **(b)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019 e a distribuição de dividendos; **(c)** Aprovação do Orçamento de Capital; **(d)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros; **(e)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e suplentes; e **(f)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

7. **PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:** Antes de iniciar os trabalhos, a Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 21-E, § único, da ICVM 481; **(ii)** os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tinham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e **(iii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. A Presidente da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**") e desejava alterar seu voto na

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Pimentel e Clarissa Figueiredo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 70CC-3A3E-DB3A-4D88.

presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 21-C, §2º, inciso II da ICVM 481.

8. LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 21-W, §4º da ICVM 481, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 30 de julho de 2020. Além disso, por proposta da Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

9. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

(a) Por 120.847.284 (cento e vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 7.576.650 (sete milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta) votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

(b) Por 128.423.934 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2019, no valor de R\$273.118.934,19 (duzentos e setenta e três milhões, cento e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), e a distribuição de dividendos, da seguinte forma:

b (1) ratificar a não constituição da reserva legal, conforme estabelecido no artigo 193, § 1º da Lei das S.A., tendo em vista que, no referido exercício social, o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, excede de 30% (trinta por cento) do capital social;

b (2) constituir reserva de retenção de lucros com base no orçamento de capital, no montante de R\$ 174.674.545,54 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

- b (3)** constituir reserva de incentivo fiscal Sudene no montante de R\$ 40.219.540,14 (quarenta milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos);
- b (4)** ratificar declaração intermediária de juros sobre capital próprio (JCP), nos montantes de R\$ 29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais) e R\$ 23.890.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil reais), deliberadas, respectivamente, nas Reuniões do Conselho de Administração de 28/06/2019 e 13/12/2019, os quais foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios; e
- b (5)** distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 4.434.848,51 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
- (c)** Por 128.423.934 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar o Orçamento de Capital da Companhia, conforme Proposta da Administração, e a constituição de reserva de retenção de lucros referente ao exercício 2019 no montante de R\$174.674.545,54 (cento e setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso.
- (d)** Por 128.423.934 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação de 6 (seis) membros para o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, e **eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia**, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021, os seguintes membros titulares (efetivos): **(1) Armando Martínez Martínez**, espanhol, casado, engenheiro, portador de passaporte espanhol n.º XDA078617, com endereço à Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha; **(2) André Augusto Telles Moreira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 3.064.081 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.144.936-53, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; **(3) Solange Maria Pinto Ribeiro**, brasileira, solteira, engenheira eletricitista, portadora da cédula de identidade nº 1.486.537 IITB/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.753.094-72, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 3º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ; **(4) Leonardo Pimenta Gadelha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 08815379-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 025.987.667-41, com endereço comercial na Praia do Flamengo 78 – 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ; e **(5) Rogério**

Aschermann Martins, brasileiro, casado, graduado em ciências da computação, portador da cédula de identidade nº 27.796.025-3 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.534.698-45, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ. O conselheiro **Armando Martínez Martínez** para fins do § 2º do artigo 146 da Lei nº 6.404/76, será representado pelo Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain, chileno, casado, diretor de empresa, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V359972-2, inscrito no CFP/MF sob o nº 058.458.437-74, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 4º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22210-903, conforme procuração arquivada na sede da Companhia.

(d).1. A Presidente da Mesa informou que a acionista Uptick Participações S.A. indicou 1 (um) membro e seu respectivo suplente para compor o Conselho de Administração da Companhia. A matéria foi colocada em votação, tendo sido eleitos, em votação em separado, nos termos do artigo 141, §4º, inciso II, da Lei das S.A., por liberalidade da acionista controladora e mediante o voto afirmativo da acionista Uptick Participações S.A., por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas preferencialistas presentes, com 2.203.961 (dois milhões, duzentos e três mil, novecentos e sessenta e um) votos favoráveis, 818.561 (oitocentas e dezoito mil, quinhentas e sessenta e uma) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2021, como membro titular, o Sr. **Helder Rocha Falcão**, brasileiro, nascido em 17/02/1960, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.339.400 expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF nº 334.533.494-15, com domicílio profissional na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Praça Chora Menino 58, Boa Vista; e, como seu respectivo membro suplente, o Sr. **José Carlos dos Santos Souza**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 178824, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/ME sob o nº 113.034.094-53, com domicílio profissional na Rua Dr. José Castro de Azevedo, 252 - Farol, Maceió - AL, 57050-240. Considerando a eleição em separado de membros do Conselho de Administração realizada, fica consignada a fixação de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

d.(1) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

d.(2) Os Srs. Acionistas presentes tomaram conhecimento da eleição dos membros representantes dos empregados da Companhia, eleitos em 03 de março de 2020, nos termos do artigo 17, § 2º do Estatuto Social da Companhia, os Srs. **Pedro Damásio Costa Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas/engenheiro elétrico/advogado, portador da carteira de identidade

nº 000000165314, expedida pelo SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 074.135.214-15, eleito como membro titular, e **Liane Câmara Matoso Chacon**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 402776, expedida pelo SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 423.050.124-20, eleita como membro suplente, cujo mandatos serão de 2 (dois) anos a contar da respectiva eleição.

d (3) Em razão das eleições majoritária e em separado ora realizadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Eleição	Mandato	Suplente
Armando Martínez Martínez	Membro titular (efetivo), eleito pela votação majoritária	AGO de 2020	2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2021	N/A
André Augusto Telles Moreira				
Solange Maria Pinto Ribeiro				
Leonardo Pimenta Gadelha				
Rogério Aschermann Martins				
Helder Rocha Falcão	Membro titular (efetivo), eleito em separado	AGO de 2020	2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2021	José Carlos dos Santos Souza
Pedro Damásio Costa Neto	Membro titular (efetivo), representante dos empregados	AGO de 2020	2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2021	Liane Câmara Matoso Chacon

(e) Por 128.423.934 (cento e vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte três mil, novecentos e trinta e quatro) votos favoráveis, 73.294 (setenta e três mil, duzentas e noventa e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Pimentel e Clarissa Figueiredo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 70CC-3A3E-DB3A-4D88.

contrários, aprovar a fixação de 4 (quatro) membros titulares (efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, e **eleger para compor o Conselho Fiscal**, com mandato até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros: **Como membros titulares – (1) Francesco Gaudio**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 2.041.880-FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Sá Viana, nº 99 / 201, Grajaú; **(2) Eduardo Valdés Sanchez**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, domiciliado na cidade de Vitória, estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900; **(3) João Guilherme Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 062643309, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.606.707-30, com endereço na Av. Presidente Vargas, 463/6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **(4) Haroldo do Rosário Vieira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 5025205 – PC Pará, inscrito no CPF/MF sob nº 055.748.382/49, com endereço na SQSW 104 BL D APTO 601 - ED SUDOESTE – Brasília/DF. **Como membros suplentes, respectivamente – (1) José Antonio Lamenza**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade nº 054037-0 – CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, domiciliado(a) na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itacuruça, 19/405, Tijuca; **(2) Glaucia Janice Nitsche**, brasileira, casada, graduada em ciências contábeis, portadora da Carteira de Identidade nº 29.976.677-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210- 72, domiciliado(a) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América; **(3) Antônio Carlos Lopes**, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade 10.202657-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.205.508-82, com endereço na Rua Boa Vista, 254,10º Andar, Cj.1001, Centro, São Paulo/SP; e **(4) Telma Suzana Mezia**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 18011, expedido pelo CRE/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.192.105-87, residente e domiciliada na Rua Dona Delfina, 28 apt. 401, Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(e) 1. Em votação em separado, por 77.395 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco) votos favoráveis, 0 (zero) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, a unanimidade dos acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto que proferiram seus votos nesta Assembleia Geral Ordinária elegeram, como membro titular, o Sr. **Luiz Carlos Faria Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2.738.624-48 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.838.165-91, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Ingleses, 222, Edifício Panorama, apartamento 62, Bela Vista.

(e) 2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

(e) 3. Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho Fiscal ora deliberada, o Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte composição:

Membros eleitos pela votação majoritária		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Francesco Gaudio	José Antonio Lamenza	Até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar após a sua eleição
Eduardo Valdés Sanches	Glaucia Janice Nitsche	
João Guilherme Lamenza	Antonio Carlos Lopes	
Haroldo do Rosário Vieira	Telma Suzana Mezia	
Membros eleitos pela votação em separado (preferencialistas)		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Luiz Carlos Faria Ribeiro	N/A	Até a primeira assembleia geral ordinária que vier a se realizar após a sua eleição

(f) Por 120.847.284 (cento e vinte milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro) votos favoráveis, 7.649.944 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro) abstenções ou impedimentos e 0 (zero) votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício em curso no valor de até R\$3.349.037,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil e trinta e sete reais), da seguinte forma:

f (1) Remuneração anual global dos membros da Diretoria Executiva Estatutária e não Estatutária para o exercício de 2020: até R\$2.848.875,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

f (2) Remuneração Anual Global dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020: até R\$347.760,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

f (3) Remuneração Anual Global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020: até R\$152.402,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dois reais). A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada nos termos no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Sra. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. AA. **Mesa:** Presidente, Clarissa Figueiredo de Souza Freitas; Secretária, Juliana Turchetto Pimentel. Acionistas: LUIZ CARLOS FARIA RIBEIRO; LIA THERESA SAVASTANO FARIA RIBEIRO; AMAURI BRAZ; NEOENERGIA S.A.; CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL; UPTICK PARTICIPACOES S.A.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

Mesa:

Clarissa Figueiredo de Souza Freitas
Presidente da Mesa

Juliana Turchetto Pimentel
Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Pimentel e Clarissa Figueiredo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 70CC-3A3E-DB3A-4D88.